

RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme segue:**

**ONDE SE LÊ:**

**11. DA PROVA PRÁTICA**

**TABELA 11.2**

PROVA PRÁTICA Cargo: Motorista- Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria "D"														
Descrição	Avaliação													
<p>A prova prática consistirá em um exame de <b>DIREÇÃO VEICULAR</b> que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <p>a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) outras situações verificadas durante a realização do exame.</p> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <p>a) transitar na contramão da direção; b) avançar o sinal vermelho do semáforo; c) provocar acidente durante a realização do exame; d) não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</p> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupos</th> <th>Falta</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>Leve</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>Média</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>Grave</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p><b>Tempo da prova:</b> até 20 (vinte) minutos.</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	5	II	Média	10	III	Grave	20	<b>100,00 Pontos</b>	
Grupos	Falta	Pontuação												
I	Leve	5												
II	Média	10												
III	Grave	20												
<b>TOTAL DE PONTOS</b>														
		<b>100,00</b>												

**LEIA-SE:**

**11. DA PROVA PRÁTICA**

**TABELA 11.2**

PROVA PRÁTICA Cargo: Motorista- Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria "C", "D" e "E"		
Descrição	Avaliação	
<p>A prova prática consistirá em um exame de <b>DIREÇÃO VEICULAR</b> que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <p>a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto;</p>	<b>100,00 Pontos</b>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



g) outras situações verificadas durante a realização do exame.  
Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:

- a) transitar na contramão da direção;
- b) avançar o sinal vermelho do semáforo;
- c) provocar acidente durante a realização do exame;
- d) não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:

Grupos	Falta	Pontuação
I	Leve	5
II	Média	10
III	Grave	20

No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.

**Tempo da prova:** até 20 (vinte) minutos.

**TOTAL DE PONTOS**

**100,00**

Bom Sucesso do Sul/PR, 31 de julho de 2019.

.....  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO MUNICIPAL